

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Agosto de dois mil e oito.

Acta nº17

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Engº Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---Não compareceu a Senhora Presidente que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-Presidente, pelas 10.15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:-----

Rancho Folclórico -----

---Foi presente um pedido da Associação Cultural e Social - Rancho Folclórico de Retaxo que pretende realizar um passeio de BT no dia 14 de Outubro com passagem neste Concelho, e solicita a emissão de parecer sobre a referida prova, no que se refere à passagem da mesma, na área deste Município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/05, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do percurso na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal - Relatório Final-----

---Foi presente o Relatório Final referente à empreitada “**Requalificação Do Complexo**

Desportivo – Arrelvamento Sintético Do Campo De Futebol Municipal”-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada às firmas Alberto Couto Alves, S.A./Diamantino Jorge & Filhos, Lda, propostos como agrupamento, pelo valor de 287.435,19 € (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal. -A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias - Auto de Medição-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos N^o9, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **174.849,15€** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), correspondendo 132.080,10 € (cento e trinta e dois mil, oitenta euros e dez cêntimos) às Obras de Urbanização e 42.769,05 € (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos) à Construção das Oito Moradias.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Alteração Orçamental-----

--- Foi presente a 7^a Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 64.260,00 € (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta euros), a 7^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com aumento no valor de 25.750,00 € (vinte cinco mil setecentos e cinquenta euros) e uma diminuição no valor de 19.322,00 € (dezanove mil trezentos e vinte dois euros) e a 7^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou com dois votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque, aprovar as presentes Alterações. Os vereadores justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações Orçamentais se deve a um planeamento deficiente.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.356.721,47 €” (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), dos quais “1.346.998,74 €” (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.722,73 €” (nove mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Petição de Particular – Utilização do Furo em Monte Fidalgo-----

---Foi presente uma carta de António Mendes Gomes, residente em Monte Fidalgo na qual solicita autorização para utilização de um furo, sito em Monte Fidalgo, uma vez que a água não está a ser utilizada para abastecimento à população .-----

---A Câmara Municipal, atendendo a que o furo em causa é propriedade do município e não está, efectivamente a ser utilizado, deliberou, por unanimidade, autorizar o particular a utilizar a água do referido furo, até final de Outubro próximo, nas seguintes condições: --

a) Caso existam outros pedidos em igualdade de circunstâncias, o requerente repartirá com eles a utilização da água;-----

b) Caso a Câmara Municipal necessite da água em causa a sua utilização será retirada ao munícipe, que do facto será avisado com a antecedência de 24 horas.-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: A propósito da presente deliberação, o vereador Vítor Carmona perguntou qual a situação em que se encontram os furos e outras captações. Em sua opinião terão de ter diferentes tratamentos as situações em furos existentes em propriedades do município daquelas em que os mesmos se situam em terrenos privados dos quais Câmara Municipal apenas usava a água. -----

No presente caso deverá frisar-se que o empréstimo é a título precário.-----

5 – Licenciamento de Destruição do Revestimento Vegetal -----

---Foi presente um pedido de Maria Antónia Ramos Lourenço Pires, residente em Marmelal -Fratel, na qualidade de proprietária de um terreno denominado Linho Albeiro, sito na Silveira, inscrita na matriz predial rústica com o artigo 62 da Secção CH, da freguesia de Fratel, numa área de 3,654 ha, na qual pretende proceder a acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos .-----

---Vista a informação 36/08 do Sector de Ambiente e Espaços Verdes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto a requerente, na execução dos trabalhos, dar cumprimento às indicações técnicas constantes da citada informação, que aqui se dão por reproduzidas e cuja cópia se arquiva, e da qual o requerente vai ser notificado. -----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: O vereador referiu que a informação técnica deste caso deveria explicitar se a competência, no caso concreto é da Câmara Municipal e a fundamentação para tal. Nesta matéria, para além da competência para o licenciamento variar em função da área abrangida pode variar também em função de condicionantes existentes no local e que aqui passam despercebidas. A informação não refere, embora provavelmente tal se possa depreender da análise cuidada do processo, se há povoamentos contíguos ou não, o que poderia influenciar a decisão final e a competência para o licenciamento.-----

6 – Processo de Contra-Ordenação nº07/2007 – Pedido de pagamento em prestações-----

--- Na sequência da deliberação de 23/07/2008 em que foi aplicada à firma Madser a coima de 1.000,00€, (mil euros) acrescida de despesas legais, referente ao processo de Contra-ordenação nº7/2008, foi presente um pedido da citada firma para que seja autorizado o pagamento da coima em cinco prestações. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, averiguar – nos termos do disposto no nº 4 do artigo 88º do D.L. 433/82 de 24 de Dezembro com as alterações introduzidas pelos D.L. 356/89 de 17 de Outubro e 244/95 de 14 de Setembro - a situação económica da Madser, para avaliar da justificação para o pagamento em prestações. -----

7 – Isenção do pagamento de Taxas – Ramal de Água e Saneamento -----

---Foi presente um requerimento da Associação Sócio-Cultural Dr. Francisco Rodrigues Porto, contribuinte nº 503599875 com sede no Peroledo -Fratel, que requer a isenção do pagamento de taxas referentes à construção do ramal de água e saneamento para a sua sede. - -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

8 – Auto de vistoria a prédio degradado em Rodeios -----

---Foi presente o Auto de Vistoria, - feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, - relativo a um prédio sito na Rua da Bela Vista, em Rodeios, propriedade de José Gonçalves Cardoso, prédio esse destinado a Arrumos. -----

---Visto o Auto, cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião, e de acordo com as razões ali identificadas, que aqui se dão por reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 45 dias, proceder à recuperação e consolidação da cobertura do edifício e implementação de um sistema de fecho no portão do alçado principal. -----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal avançará com o procedimento previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel. -

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº4/07-----

---Foi presente uma alteração ao processo de loteamento nº 4/07, em que é requerente **Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro**, contribuinte n.º190762683, residente na Rua Alferes Barrilaro Ruas, 1 – 11º, em Olivais Norte, referente a uma operação de loteamento (emparcelamento) realizada em dois prédios urbanos, sitos na Rua do Valinho, em Fratel, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os n.ºs. 01860/270300 e 02109/180901 da freguesia de Fratel.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, havendo lugar à cedência de 2,55m² para o alinhamento do arruamento, nos termos do nº 1 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Aprovação da reformulação do Estudo Prévio do Projecto da passagem superior da linha do caminho de ferro em Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a proposta de reformulação do Estudo Prévio acima referido, bem como a informação nº 219/2008 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, informação que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Emitir Parecer Positivo à reformulação do Estudo Prévio do Projecto da passagem superior da Linha de Caminho de Ferro, em Vila Velha de Ródão, ao Km 63+373;-----

b) Sugerir à empresa responsável pela obra a substituição do material previsto para os passeios para calçada em cubos de granito, uma vez que todos os passeios existentes na Rua de Santana estão feitos nesse material;-----

c) Alertar a empresa responsável para a proximidade da estrutura da obra relativamente aos reservatórios de água existentes no local e para a conveniência na adopção de medidas de salvaguarda dos mesmos de forma a evitar eventuais danos;-----

d) Solicitar informação sobre a forma de execução dos trabalhos e interrupções ou desvios de tráfego no local no que respeita à intercepção com o arruamento existente. ----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 - Informações-----

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento:-----

a) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 76.346,14 €.-----

b) De que no dia 3 vai ter lugar a conferência de serviços de Alteração do PU, na CCDRC, congratulando-se por até agora a Câmara Municipal ter conseguido cumprir todos os prazos que assumiu no contexto desta alteração.-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona:-----

---**Proposta:** O vereador Vítor Carmona apresentou uma proposta no sentido de que fosse efectuado o levantamento dos fontanários existentes no concelho, a sua limpeza e a correcção do espaço onde se encontram, a respectiva sinalética e a informação detalhada da sua história (época da construção, finalidades, etc). Justifica a sua proposta em virtude de os fontanários representarem uma arquitectura tradicional local, com importância para o concelho, que pode e deve fazer parte do roteiro dos locais a visitar.

--- **Demolições:** O vereador perguntou qual a situação em que se encontram os casos de demolição deliberados pelo executivo, tendo o Sr. Vice Presidente respondido que não estão esquecidos, mas que se concluiu que a Câmara municipal vai ter de recorrer a uma empreitada para realizar os trabalhos. Relativamente à obra do Peroledo, que já foi objecto de uma contra ordenação, está a decorrer o processo de legalização, encontrando-se o mesmo na fase de obtenção de pareceres.-----

